Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/04/2017
Protocolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 07, DE 2017.
EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 2017.

EMENTA: Emenda Modificativa, modifica a redação *caput* do art.41 constante no art. 2º do Projeto de Resolução nº5 de 2017.
PROPONENTE: Vereadores Paulo Porto / PCdoB, Olavo Santos / PHS e Carlinhos Oliveira / PSC
RELATOR: Vereador Paulo Porto / PCdoB
Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente Emenda nº2 modifica a redação do caput do art. 41 constante no art. 2º do PRE nº 5 de 2017. Passa a ter a seguinte redação: "compete à comissão de educação exarar parecer sobre todos os projetos relativos à educação, ao ensino, a denominação de logradouros públicos escolares, plano de cargos do magistério e ao acompanhamento das políticas públicas educacionais no âmbito do Município de Cascavel".

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade cascavelense e ainda, de acordo com o entendimento que o acompanhamento das políticas públicas educacionais em todos seus aspectos perfaz função da comissão, apresentamos voto favorável à presente emenda.

Paulo Porto
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer FAVORÁVEL à Emenda nº2 ao Projeto de Resolução nº 05, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 12 de abril de 2017.

Paulo Porto
Vereador/ PCdoB/ Presidente

Olavo Santos
Vereador/PHS/Secretário

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC/Membro